RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2017
CINCO

PREFEITURA
CONTAGEM

CONTAGEM/MG - 2018

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E GUARDA DOS DOCUMENTOS 3
3. RISCOS DE AUDITORIA 3
4. RESULTADO DOS TRABALHOS REALIZADOS 4
4.1. Cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento. 4
4.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial 5
4.2.1. Gestão Orçamentária 5
4.2.2 Gestão Financeira 8
4.2.3 Gestão Patrimonial 9
4.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar 12
4.4. Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos 12
4.5. Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado 14
4.6. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado 14
4.7. Termos de parceria firmados e participação do CINCO em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento 16
4.8. Relação das Auditorias Externas (Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial) 16
4.9. Atuação da Controladoria Geral do Município 16
4.10. Sindicâncias, inquéritos, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas instauradas 17
5. PARECER CONCLUSIVO 17
ANEXO ÚNICO 20

Processo	: 1051.10.12.0056.18
Tipo/Natureza	: Conformidade/Posterior
Origem	: Plano Anual de Auditoria – PAA 2017
Ponto Auditoria	: Relatório de Controle Interno – IN TCEMG 04/2017
Unidade Auditada	: Prestação de Contas do Exercício de 2017
Unidade Administrativa	: Centro Industrial de Contagem - CINCO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO N° 1051.0056.18

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar n° 101/2000, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2017, parte integrante da Prestação de Contas Anual do Centro Industrial de Contagem - CINCO, sediado à Avenida Hackel Ben-Hur Salvador, 180 - Bairro: Cinco - CEP: 32.010-120.

Nossos exames foram realizados consoante as normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi supervisionada pela Auditoria Geral do Município – AGM, unidade administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno, em atendimento às exigências da Instrução Normativa em referência.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E GUARDA DOS DOCUMENTOS

Conforme Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, para o exercício de 2017, não haverá envio da prestação de contas para análise via Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo / Prestação de Contas Anual – SIACE/PCA. No entanto, a prestação de contas será analisada com base no envio das remessas ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM e os documentos comprobatórios deverão ser devidamente arquivados.

3. RISCOS DE AUDITORIA

As fontes de consultas utilizadas na elaboração do presente relatório foram os relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI por meio do qual são operacionalizadas as movimentações referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Cumpre ressaltar que, devido às adequações do Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais àquele preconizado pela Secretaria do Tesouro Nacional para atendimento ao módulo "Matriz de Saldos Contábeis", obrigatória para o Município a partir de julho de 2018, o referido Sistema encontra-se em constante desenvolvimento.

4. RESULTADO DOS TRABALHOS REALIZADOS

4.1. Cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento.

Os instrumentos de planejamento do Município de Contagem para o exercício de 2017 foram aprovados com base nas seguintes leis:

→ Lei nº 4.645, de 26 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA 2014/2017 (Revisão – Lei 4.867 22 de dezembro de 2016);

→ Lei nº 4.840, de 12 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017;

→ Lei nº 4.877, de 30 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

Os instrumentos de planejamento orçamentário, PPA, LDO e LOA, atendem aos objetivos preconizados no artigo 165 da Constituição Federal e apresentam compatibilidade entre si.

O PPA do Município de Contagem para o quadriênio de 2014 a 2017 foi instituído pela Lei nº 4.645 de 26/12/2013 e revisado pela Lei nº 4.867 de 22/12/2016, estabelecendo as diretrizes gerais, os programas com seus respectivos objetivos, metas e custos da Administração Municipal. O instrumento de planejamento foi publicado no Diário oficial de Contagem e seus anexos disponibilizados no sítio oficial da Prefeitura.

As diretrizes, programas e ações governamentais para os quatro anos se articulam a partir de Macro Objetivos (Áreas de Resultado), que expressam e consolidam os eixos de orientações estratégicas da administração municipal: Políticas Sociais,

Políticas de Desenvolvimento Urbano, Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade, Políticas e Temas Especiais (Democracia e Participação Popular, Transparência, Modernização da Gestão Pública) e Manutenção Institucional.

O **ANEXO ÚNICO** – **Principais Realizações PPA 2014-2017 (Exercício - 2017)** ao presente relatório destaca a execução das ações e programas dentro dos macro objetivos constantes do PPA 2014-2017, no exercício de 2017, conforme dados apresentados pelo Ofício GAB/SEPLAN nº 050/2018 de 09 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

4.2.1. Gestão Orçamentária

O **Quadro I** demonstra o Balanço Orçamentário:

Quadro I
Balanço Orçamentário (2017)

Receitas	Previsão	Execução			Saldo
Correntes	0	1.298.611			-1.298.611
Capital	0	348.542			-348.542
Intra-Orçametárias	0	0			0
Total	**0**	**1.647.154**			**-1.647.154**
Déficit		**-**			
Total		**1.647.154**			
Despesas	**Dotação**	**Execução**			**Saldo (Dotação – Despesa Empenhada)**
		Empenhada	**Liquidada**	**Paga**	
Correntes	1.151.961	992.108	982.246	902.581	159.852
Capital	550.953	6.993	6.993	6.993	543.960
Total	**1.702.915**	**999.101**	**989.239**	**909.574**	**703.813**

Fonte: SAFCI: Balanço Orçamentário – Exercício 2017
Obs: Previsão/dotação atualizada.

As despesas executadas ficaram abaixo das fixadas, sendo necessário buscar a execução plena das metas previstas no orçamento. O fundamento da ideia de Administração Indireta está assentado no instituto da descentralização, sendo que uma das principais características das Entidades é a autonomia orçamentária e financeira. Nesse sentido, verifica-se pela LOA (Lei 4.877/2016) que houve fixação de despesas, por outro lado, as receitas não tiveram previsão no instrumento de planejamento, evidenciando nesta circunstância, uma falha no planejamento, já que houve arrecadação durante o exercício.

EM R$1,00

Órgão:	114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO					
Unidade:	2 - CINCO - CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Ficha	Detalhada	Total Aplicação
Gestão e Manutenção do CINCO	22.122.0001.2018	33901400	010000	921	1.000	
		33901400	010009	922	10.000	
		33903000	010000	923	3.000	
		33903000	010009	924	10.000	
		33903300	010000	925	1.000	
		33903300	010009	926	10.000	
		33903600	010000	927	1.000	
		33903600	010009	928	25.000	
		33903900	010000	929	1.020.000	
		33903900	010009	930	100.000	
		33904700	010000	931	6.000	
		33904700	010009	932	50.000	
		33909100	010009	933	6.000	
		33909300	010009	934	30.000	
		44905200	010009	935	250.000	
		44905200	019202	936	300.000	
		44909300	019202	937	20.000	
						1.843.000
Manutenção da Folha de Pessoal do CINCO	22.122.0045.2044	31901100	010000	938	585.417	
		31901100	010009	1337	0	
		31901300	010000	939	121.743	
		31901300	010009	1338	0	
		31909400	010000	940	21.640	
		31909400	010009	1461	0	
		33903600	010000	941	5.200	
		33903900	010000	942	200	
		33904700	010000	943	200	
		33904900	010000	944	1.200	
						735.600
Total:						2.578.600
Total Geral:						2.578.600

Fonte: SAFCI: Quadro de Detalhamento por UO 2017

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, podemos realizar análises relevantes referentes aos seguintes quocientes:

A - O Quociente de Execução da Despesa

$$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Dotação da Despesa}} = \frac{999.101}{1.702.915} = 0,59$$

Verifica-se que o Quociente da Execução da despesa é 0,59, indicando que a execução de despesas durante o exercício de 2017 não correspondeu à expectativa orçamentária.

B - O Quociente do Resultado Orçamentário

$$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Empenhada}} = \frac{1.647.154}{999.101} = 1,65$$

Com relação à análise do resultado orçamentário que, segundo o MCASP-STN, utiliza como base de cálculo a realização de receitas sobre as despesas empenhadas, constata-se que o Quociente do Resultado Orçamentário é 1,65, indicando assim a existência de um superávit orçamentário de R$ 648.052, relativo ao exercício de 2017.

Conforme prescreve o art. 58 da Lei nº 4.320/64:

> "*O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição*".

Considera-se então que houve um controle orçamentário efetivo em relação a despesas empenhadas, justificado pelos repasses realizados pelo tesouro à autarquia, através de transferências extra orçamentárias.

4.2.2 Gestão Financeira

O **Quadro II** demonstra o Balanço Financeiro:

Quadro II
Balanço Financeiro (2017)

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**1.647.154**	**927.745**	**Despesa Orçamentária**	**999.101**	**1.049.519**
Ordinária	1.647.154	927.745	Ordinária	999.101	1.049.519
Vinculada	0	0	Vinculada	0	0
Transferências Financeiras Recebidas	**224.238**	**574.348**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0**	**0**
Recebimentos Extra orçamentários	**227.026**	**188,627**	**Pagamentos Extra orçamentários**	**175.088**	**152.840**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.862	39.597	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	37.504	2.232
Inscrição de Restos a Pagar Processados	79.665	0	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	136.667	142.341	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.584	145.608
Outros Recebimentos Extra orçamentários	831	6.688	Outros Pagamentos Extra orçamentários	0	5.000
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**916.029**	**427.668**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte**	**1.840.259**	**916.029**
Caixa e Equivalentes de Caixa	916.029	427.668	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.840.259	916.029
Total	**3.014.449**	**2.118.390**	**Total**	**3.014.449**	**2.118.390**

Fonte: SAFCI: Balanço Financeiro – Exercício 2017**.**

Com relação à avaliação da gestão financeira, segundo o MCASP-STN podemos realizar análise relevante referente ao seguinte quociente:

➔ **O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

$$\frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{1.840.259}{916.029} = 2,01$$

A análise no Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros 2,01, indica que o CINCO dispõe em caixa, ao final do exercício de 2017, um montante maior em R$ 924.229, do que o saldo inicial de caixa, indicando equilíbrio financeiro.

4.2.3 Gestão Patrimonial

O **Quadro III** demonstra o Balanço Patrimonial:

Quadro III
Balanço Patrimonial (2017)

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.316.097**	**3.769.678**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.840.259	916.029
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.468.383	2.852.187
ESTOQUES / ALMOXARIFADO	7.445	1.462
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.176.153**	**4.140.584**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / ESTOQUES	533	533
INVESTIMENTOS	5.760	5.760
IMOBILIZADO	4.169.860	4.134.290
BENS MÓVEIS	202.668	159.975
BENS IMÓVEIS	3.976.336	3.976.336
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(9.144)	(2.020)
TOTAL	**9.492.251**	**7.910.263**
PASSIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**94.480**	**16.712**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSISTENCIAIS	79.665	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0	1.810

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.815	14.901
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO	**94.480**	**16.712**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	9.397.770	7.893.550
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.397.770**	**7.893.550**
TOTAL	**9.492.251**	**7.910.263**

Fonte: SAFCI: Balanço Patrimonial – Exercício 2017.

No que concerne à avaliação da gestão patrimonial, utilizamos índices consoante o MCASP-STN, para realizar as seguintes análises:

A – Liquidez Imediata

$$\frac{\textbf{Disponibilidades}}{\textbf{Passivo Circulante}} = \frac{\textbf{1.840.259}}{\textbf{94.480}} = \textbf{19,48}$$

A Liquidez Imediata de 19,48 indica que o CINCO possui capacidade financeira para honrar com seus compromissos de curto prazo, contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, com os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

B – Liquidez Corrente

$$\frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}} = \frac{\textbf{5.316.097}}{\textbf{94.480}} = \textbf{56,27}$$

O índice de Liquidez Corrente de 56,27, demonstra que o CINCO dispõe de recursos de curto prazo maior do que o montante de suas dívidas circulantes.

C – Índice de Solvência

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = \frac{9.492.251}{94.480} = 100,47$$

O CINCO se mostra solvente, quando a perspectiva se amplia aos recursos constantes na totalidade do Ativo Total em comparação com o Passivo Total, concepção definida no Índice de Solvência. A entidade está em condições de fazer frente às suas obrigações no valor de R$ 94.480 e apresenta uma situação patrimonial satisfatória.

D – Endividamento Geral

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{94.480}{9.492.251} = 0,01$$

A apuração deste índice demonstra que o CINCO está com nível de endividamento baixo, ou seja, suas dívidas com terceiros representam 1,00% de todos os seus ativos e, levando-se em conta a composição do endividamento, seus compromissos estão concentrados no curto prazo.

Nesse cenário, temos que o Centro Industrial de Contagem - CINCO apresentou-se eficaz e eficiente na gestão patrimonial, pois seus índices de solvência e liquidez estão em condições satisfatórias.

4.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 42, veda ao gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato. Assim o CINCO apresentou, no exercício de 2017, suficiência financeira no valor de R$ 1.750.731, confrontando as disponibilidades financeiras com as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, ou seja, restos a pagar.

Quadro IV
Disponibilidades Financeiras X Restos a Pagar (2017)

Disponibilidades	
Bancos – Conta Movimento	1.840.259
Aplicações Financeiras	0
Total Disponibilidades	**1.840.259**
Inscrições em Restos a Pagar em 2017	
Processados	79.665
Não Processados	9.862
Total Restos a Pagar Inscritos no Exercício	**89.527**
Suficiência Financeira	**1.750.731**

Fonte: SAFCI: Balancete Verificação Analítico / Memorial Restos a Pagar Processados e Não Processados - CINCO (2017).

4.4. Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

O CINCO informou através do Ofício nº 05/2018 e em consonância com a Instrução Normativa nº 04/2017 TCE-MG, a movimentação no exercício de 2017 das contas bancárias que acolhem recursos advindos de alienação de bens:

Quadro V
Movimentação Bancária (2017)

Conta Corrente - Banco do Brasil	Saldo Inicial	Movimentação	Saldo Final
03.3491-XA	21.996,71	663,36	22.660,07
35.012-5A	497.160,72	326.722,48	823.883,20
Total	**519.157,43**	**327.385,84**	**846.543,27**

Fonte: Ofício nº 05/2018 – CINCO.

Mudança de contas e agências

Conta Corrente	Saldo Inicial	Movimentação	Saldo Final
133491-3A	22.660,07	5.773,39	28.433,46
135012-9A	823.883,20	14.265,37	838.148,57
Total	**846.543,27**	**20.038,76**	**866.582,03**

Fonte: Ofício nº 05/2018 – CINCO.

Ao longo do exercício de 2017 houve arrecadação de receitas com alienação de ativos, por meio das doações de imóveis com encargos às empresas, conforme

Quadro VI
Receitas – Doação com Encargos (2017)

Empresas	Valor
Mod Line Soluções Coorporativas Ltda	5.154
A&C Mecatrônica Ltda.	23.434
Dell Papeis Ltda.	59.583
Krome Ltda	260.370
Total	**348.542**

Fonte: Ofício nº 05/2018 – CINCO.

A destinação de recursos obtidos com alienação de ativos ocorrida em 2017 está de acordo com o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da preservação do patrimônio público:

> *"Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos."*

Quadro VII
Despesas de Capital – Origem: Alienação de Ativos (2017)

Aquisição de Impressoras Multifuncional HP (2)	1.629,52
Aquisição de Computadores Marca Dell (7)	35.700,00
Aquisição de Switch 24P	5.363,70
Total	**42.693,22**

Fonte: Ofício nº 022/2017 – CINCO.

4.5. Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado

O inciso II, do art. 74 da Constituição Federal prevê que o Poder Público manterá sistema de controle interno, em relação aos órgãos e entidades da administração pública, envolvendo também controle da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Verificando a Legislação Municipal, bem como os demais dados orçamentários e ainda, as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o art. 26, ressaltamos **que não houve**, no exercício de 2017, aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado na forma de participação societária ou mesmo de aumento de capital.

4.6. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado

Atendendo aos dispositivos legais, em especial ao Decreto Municipal de encerramento do exercício de 2017, Presidente da autarquia nomeou comissões para levantamento dos inventários do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis, conforme a Portaria nº 001, de 26 de outubro de 2017.

Após o confronto dos saldos contábeis com o registros dos bens móveis no sistema de patrimônio e aqueles efetivamente localizados, a referida comissão apontou em seu relatório de inventário algumas inconsistências, tais como: bens não localizados, bens sem plaquetas de identificação e bens furtados.

Apesar do relatório conclusivo da comissão, o Centro Industrial de Contagem - CINCO, encontrou também dificuldades em relação a contagem dos bens, uma vez que suas instalações físicas serem comuns à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Cumpre ressaltar que não houve nenhuma medida adotada para solucionar tal pendência.

Quanto aos bens imóveis de propriedade da autarquia, detectou-se:

- terrenos que constavam no relatório de 2016 e não pertencem ao Cinco, cuja regularização ainda não foi realizada;
- terreno invadido, onde existem residências e estabelecimentos comerciais em funcionamento (jurídico ciente);
- terreno com promessa de compra e venda celebrada, mas com descumprimento do contrato pela empresa compradora ;
- terreno com utilização do 18º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, através de contrato de Termo de Cessão de Uso nº 007/2015 pelo período de 30 anos;
- terreno doado, aguardando geração de nova matrícula;
- e por fim, terreno não identificado e ainda não foi feito a baixa no sistema contábil;

4.7. Termos de parceria firmados e participação do CINCO em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

De acordo com o Ofício 022/2017, **não há participação** do CINCO em consórcios públicos ou termos de parceria.

4.8. Relação das Auditorias Externas (Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial)

Não houve Auditoria Externa relacionada a esta Autarquia ao longo do exercício de 2017.

4.9. Atuação da Controladoria Geral do Município

A Controladoria-Geral do Município, no cumprimento de sua missão precípua de zelar para que a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da despesa e da receita pública ocorra segundo os princípios constitucionais, administrativos, da transparência e de responsabilidade fiscal, realiza trabalhos de auditorias em diversos setores da Administração Direta e Indireta do Município, sendo que as inconformidades verificadas são devidamente comunicadas aos dirigentes com recomendações quanto às providências cabíveis.

A realização dos trabalhos foi aprovada pelo Plano Anual de Auditoria – PAA 2017, elaborado nos termos da Resolução CGM nº 001/2017, publicado no DOC – Edição 4078 – 30/03/2017 – Página 1.

Todas as ações foram coordenadas e supervisionadas pela Auditoria Geral do Município, nos termos das atribuições e competências estabelecidas na Lei Complementar n° 210/2016.

4.10. Sindicâncias, inquéritos, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas instauradas

Não houve sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas, com relação à entidade.

5. PARECER CONCLUSIVO

Examinamos as contas do Centro Industrial de Contagem - CINCO, referente ao exercício de 2017, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento municipal, representadas pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual.

A Auditoria-Geral do Município atua orientada pelo Plano Anual de Auditoria – PAA 2017, que tem como resultado diversos produtos de auditoria, pautados em

amostras, de acordo com uma matriz de risco que leva em conta relevantes fatores, permitindo acompanhar a previdência municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

1. O planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;

2. A constatação, com base na aplicação das técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

A responsabilidade da Controladoria Geral do Município é a de expressar manifestação sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial do CINCO.

As considerações desta Controladoria Geral estão consubstanciadas ao longo deste relatório, tendo como parâmetro o Anexo I, da Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, não comprometendo no todo e em aspectos relevantes, o cumprimento dos instrumentos orçamentários.

Com ressalvas relativas ao planejamento, já que houve arrecadação de receita não prevista durante o exercício de 2017, conforme demonstrado no balanço orçamentário.

Outra observação relevante corresponde aos bens imobilizados, ficando evidenciado no relatório das comissões inventariantes, divergências tanto relacionadas aos bens móveis, quanto aos bens imóveis. O relatório do inventário ainda carece de apuração de responsabilidades, sendo que a comissão deve adotar as medidas cabíveis para o acerto das divergências encontradas, respeitando o devido processo legal.

Contagem, 05 de julho de 2018.

Lúcio Emílio Cardoso Paixão

Assessor de Controle Interno

Vânia Márcia de Assis

Diretor de Auditoria de Desempenho

André Virgílio da Costa Hilário
Auditor Geral

Weber Dias Oliveira
Controlador Geral do Município

ANEXO ÚNICO
Principais Realizações PPA 2014-2017
Exercício – 2017

ÁREA	UNIDADE	PROGRAMA	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista exercício	Realizada
Manutenção e Gestão Institucional	2 - CINCO - Centro Industrial de Contagem	Gestão Administrativa Institucional	Desenvolver as ações administrativas e financeiras necessárias para implementar as atribuições do órgão	Órgão com as ações administrativas e financeiras executadas	Percentual	100	100
Manutenção e Gestão Institucional	2 - CINCO - Centro Industrial de Contagem	Gestão da Folha de Pessoal	Executar as ações da gestão das despesas com pessoal	Salários, benefícios e encargos pagos	Pagamento	13	13

Fonte: Ofício GAB/SEPLAN nº 050/2018- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PREFEITURA CONTAGEM